



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR
Termo Aditivo Nº 002 ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED

1. COD. DA UNID. GESTORA 530012	2. COD. DA GESTÃO 0001	3. CNPJ 03.353.358/0001-96	4. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
------------------------------------	---------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO
SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º Andar – Ed. Celso Furtado

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70790-060	10. DDD 61	11. TELEFONE 2034-5513
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	---------------	---------------------------

1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

12. CPF 461.526.876-91	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Wolnei Wolff Barreiros
---------------------------	---

14. DDD 61	15. TELEFONE 2034-5513	16. EMAIL wolnei.wolff@mdr.gov.br	17. CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024)
---------------	---------------------------	--------------------------------------	---

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED

18. COD. DA UNID. GESTORA 160.539	19. COD. DA GESTÃO 001	20. CNPJ 00.394.452/0091-51	21. RAZÃO SOCIAL Comando de Operações Terrestres
--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	---

22. ENDEREÇO
Quartel General do Exército – Bloco H – 1º piso

23. BAIRRO/DISTRITO Setor Militar Urbano	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70.630-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 3415-6675
---	---------------------------	--------------	-----------------------	---------------	---------------------------

2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

29. CPF 107.968.158-28	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriano Frutuoso da Costa
---------------------------	--

31. DDD 61	32. TELEFONE (61) 99266-3959	33. EMAIL frutuoso.adriano:@eb.mil.br	34. CARGO General de Divisão
---------------	---------------------------------	--	---------------------------------

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros-pipas, denominado Operação Carro-Pipa.

3.2 OBJETIVO: Constituí objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n. 01/2023 SEDEC/MIDR, a prorrogação do prazo de sua vigência até o dia 29 de junho de 2025.

4. JUSTIFICATIVA

A solicitação de prorrogação de vigência se deve pela existência de recursos inscritos em restos a pagar ainda não liquidados e/ou pagos.

5. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

6. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 01/2023, não alterados por este.

7. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

8. ASSINATURAS

Brasília/DF, 08 junho de 2024.



Gen Div ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA
Assinatura da unidade descentralizada



WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil